

PROGRAMA NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI

Questão 1

Objetivos:

- a) O Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) visa dar cumprimento aos artigos 88 (inciso V), 171 a 190 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que se refere à apuração de ato infracional atribuído ao adolescente, buscando promover a integração de todos os órgãos envolvidos neste processo, bem como oferecer acomodações adequadas e atendimento básico desde o momento da apresentação do adolescente ao sistema de justiça até o cumprimento da medida sócio-educativa aplicada, seja ela de internação ou de meio aberto.
- b) Contribuir na prevenção da prática de ato infracional, promovendo o acompanhamento interdisciplinar às crianças, adolescentes e suas famílias.
- c) Agilizar o atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional
- d) Estabelecer um canal de interlocução com os responsáveis pelo adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional, realizando acompanhamento interdisciplinar do adolescente em conflito com a lei, na situação em que se encontra, como forma de subsidiar a decisão judicial conforme previsto no artigo 186 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- e) Oferecer acomodações dignas e atendimentos básicos social, de cidadania, de saúde, de educação, de esporte e lazer àqueles adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional.

Metas:

- Oferecer atendimento com qualidade e garantia de direitos a todos os adolescentes que se envolvem na prática de atos infracionais;
- Diminuição da violência, em especial aquela praticada por adolescentes;
- Diminuição da quantidade e da gravidade dos atos infracionais praticados por adolescentes;
- Redução do número de adolescentes internados na Febem.

Questão 2

Todo o enfoque do trabalho realizado pelo NAI está direcionado para a pessoa do adolescente e não simplesmente para o ato infracional por ele cometido. Buscamos conhecer quem é o adolescente que foi apreendido pela polícia para, a partir daí, trabalharmos as situações que o levaram a cometer a infração.

Após os procedimentos policiais, que acontecem na Delegacia ou na sala da Segurança Pública no próprio Núcleo, o adolescente é atendido juntamente com seus pais ou responsáveis pela Assistente Social do NAI. O técnico de plantão faz um relatório do adolescente e sua família, marcando o dia e o horário para que compareçam perante o Promotor e o Juiz da Infância, que também atendem no NAI. Para estes últimos, será remetida ao Fórum a cópia do Boletim de Ocorrência ou o auto de apreensão e o relatório com as informações complementares recolhidas.

As audiências acontecem às 13h das sextas-feiras no próprio Núcleo. Antes ou depois das mesmas, o adolescente já recebe o encaminhamento para atendimento na área de saúde, educação, assistência social, apoio jurídico, esporte e lazer. Representantes de todas estas áreas atendem no núcleo de forma permanente ou em regime de plantão.

Quando é necessária a custódia do adolescente por razão de ato infracional grave ou outros, no NAI também há espaço adequado e educadores para o cumprimento dos artigos 175 e 108 do ECA. Este setor é de responsabilidade da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. A capacidade é para oito adolescentes.

Questão 3

O Núcleo nasceu antes de outros projetos da atual administração, com a preocupação de se evitar que os adolescentes de São Carlos continuassem indo para a Febem de São Paulo. Hoje ele inspira a organização da Rede de Atenção à Criança e à Adolescência em fase de implantação no Município, inclusive com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Questão 4

Adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, ambos os sexos, envolvidos com prática de ato infracional ou na iminência de cometê-lo. O número de atendidos/ano gira em torno de 800 adolescentes, sendo que destes o público feminino costuma representar aproximadamente 10% (ou seja, cerca de 80 mulheres). Todos os adolescentes detidos pela polícia (militar ou civil), bem como aqueles que praticam atos infracionais dentro das escolas – estes sem o concurso da Polícia –, são encaminhados para o NAI.

Questão 5

Estado:

- Participa através da ação regular do Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública;
- Secretaria Estadual de Segurança Pública cede ainda dois policiais para atuação direta no NAI;
- Secretaria Estadual de Educação cede uma professora e R\$ 250,00/mês para material didático;

- Febem: participa com oito agentes de apoio técnico, uma diretora e uma auxiliar administrativo. O gasto com pessoal atinge aproximadamente R\$ 280.000,00/ano.
- Custeia ainda um valor mensal médio de R\$ 1.500,00 com alimentação, materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza para dez adolescentes e material de vestuário quando necessários.

Prefeitura:

- Participa com uma assistente social, duas psicólogas, uma faxineira, quatro agentes de segurança e um atendente. Participa ainda com um psiquiatra uma vez por semana.
- Custeia as despesas de aluguel, luz, telefone, material de limpeza e escritório.

Enquanto órgão responsável pelo programa, a Administração Municipal tem dispêndios com o NAI da ordem de R\$ 290.000,00/Ano, representando aproximadamente 0,11% do Orçamento Municipal.

ONGs

- Participam com estagiários da área do direito, advogados voluntários, serviço de lavanderia, execução das medidas sócio-educativas de liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade e semiliberdade (em parceria com a Febem);

Questão 6

Atuam diretamente no Programa 11 mulheres e 18 homens. Há também aproximadamente 20 advogados voluntários que acompanham as audiências. No nível decisório são 2 homens e 1 mulher. Os demais atuam na execução.

Questão 7

O Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) é constituído pelos seguintes órgãos e entidades:

- Poder Judiciário: Vara da Infância e Juventude – realização de audiência, julgamento e aplicação de medidas;
- Ministério Público: Promotoria da Infância e Juventude – oitiva informal e representação;
- Procuradoria de Assistência Jurídica – assistência judiciária gratuita;
- Secretaria Estadual de Segurança Pública – responsável pela detenção dos adolescentes, lavra os boletins de ocorrência e realiza os inquéritos;
- Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – responsável pela Custódia e pela Internação Provisória; recepção do adolescente e família nos horários de plantão
- Secretaria Municipal da Educação: cuida da inserção dos jovens nas escolas da rede municipal de ensino;
- Secretaria Estadual de Educação: responde pela sala de educação para os adolescentes que ficam na Internação Provisória e pelas matrículas na Rede Estadual;

- Secretaria Municipal da Saúde: mantém o atendimento psicológico e psiquiátrico no NAI; encaminha para comunidade terapêutica e presta atendimentos gerais na rede pública;
- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura: inserção dos jovens em programas e atividade complementares ao período escolar;
- Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social: responde pelo atendimento social dentro do NAI, bem como pelos encaminhamentos das famílias que necessitam de inserção em Programas de Complementação de Renda;
- Conselho Tutelar: interage com o NAI nos casos de busca e acompanhamentos das famílias;
- Salesianos São Carlos (ONG): executa os programas de medidas sócio-educativas (Liberdade-assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e Semi-liberdade) e serviços de lavanderia;
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): participa com advogados voluntários para as audiências;
- Faculdade de Direito de São Carlos (FADISC): participa através de estagiários e advogados que orientam fazendo petições às famílias nas ações de guarda, despejo e pensão alimentícia.

As ações de cada parceiro são estabelecidas por meio de um Protocolo de Cooperação Interinstitucional e de documentos de normas e procedimentos que organizam as atribuições, salvaguardando a autonomia de cada órgão.

Questão 8

Não.

Questão 9

O Programa foi concebido a partir do envolvimento do Juiz da Infância e do Diretor da Entidade Salesianos na rebelião da Febem-Imigrantes em outubro de 1999. Ambos mobilizaram a comunidade com o intuito de não continuarem a mandar jovens de São Carlos para a internação e buscaram colocar em prática o Art. 88,V do ECA, que até então não havia ainda sido efetivado.

Questão 10

Foram diálogos envolvendo o Poder Executivo Municipal e a Presidência da Febem. Simultaneamente foram feitas reuniões com grupos relacionados à Segurança Pública, à Educação, à Saúde e à Assistência Social. A adesão de cada parceiro foi se dando aos poucos, ao longo de vários meses. Tivemos pequenas adaptações no espaço físico mas, sobretudo, avanços na compilação das normas e procedimentos de funcionamento, que

foram finalizados em fins de 2004. Na medida em que foram evoluindo e aprimorando os procedimentos de funcionamento, foi possível também readequar as normas.

Questão 11

Os principais obstáculos até o momento se deram quanto à participação plena de alguns parceiros e a compreensão da proposta, visto estarmos lidando com uma problemática difícil que é a do adolescente autor de ato infracional. Tais obstáculos foram trabalhados com reuniões e diálogos. Persiste ainda a dificuldade de lidar com os processos de seleção de educadores de um dos parceiros.

Questão 12

O sucesso do Programa NAI pode ser avaliado através da diminuição do número de atos infracionais graves que passaram pela internação provisória (156 em 2001 ante 87 em 2004), pela baixa reincidência (de cerca de 3% segundo pesquisa da Universidade Federal de São Carlos ante a média paulista de 33%) e mudança clara no perfil dos adolescentes que praticam ato infracional grave. O adolescente de hoje tem o ato infracional como um fato pontual na sua vida e não como fruto de uma convivência prolongada em meio à criminalidade, por sentir-se, muitas vezes, impune.

Questão 13

Manter São Carlos com um baixo índice de internação de adolescentes na Febem (em média dois ou três por ano), respeitando-se os direitos humanos e o estabelecido no ECA.

Questão 14

Na integração de diferentes órgãos trabalhando no mesmo espaço físico; na agilidade dos procedimentos entre apuração do ato infracional e início do cumprimento da medida sócio-educativa (de uma semana a dez dias em média, contra seis meses a um ano na maior parte dos municípios); na apuração indistinta de todos os casos de ato infracional, mesmo os mais “insignificantes”, mas com o mesmo rigor de atendimento.

Questão 15

A prática de ato infracional atinge todas as camadas sociais, mas em geral são mais penalizados os mais pobres por não terem garantido amplo acesso à defesa. O NAI tem proporcionado esta garantia. Nos casos de maior pobreza, sua ação integrada garante também inserção imediata das famílias atendidas em Programas de Complementação de Renda.